



PROTOCOLO

Entre a Universidade Aberta, com sede na Rua da Escola Politécnica, 147, em Lisboa, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Carlos António Alves dos Reis;

A Associação Sindical dos funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária com sede na Rua Gomes Freire, 174, em Lisboa, representada pelo Presidente da Direcção Nacional, Carlos Manuel da Silva Anjos.

Celebrado o presente protocolo, no qual se comprometem à prestação de mútua colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A ASFIC/PJ compromete-se a proceder à divulgação atempada, por todos os meios ao seu dispor, junto dos seus beneficiários, de todos os cursos, materiais e eventos da Universidade Aberta.

Cláusula Segunda

A Universidade Aberta concede aos associados e colabores da ASFIC/PJ, seus cônjuges e filhos que com eles vivam em economia comum, uma redução de 30% do valor dos materiais didáctico-pedagógicos.

Cláusula Terceira

A Universidade Aberta concede aos associados da ASFIC/PJ, seus cônjuges, filhos ou adoptados plenamente que com eles vivam em economia comum, uma redução de 10% das propinas mensais relativas a qualquer dos cursos de licenciatura, mestrado, doutoramento, pós-graduação, especialização e similares ministrados na Universidade Aberta.

Cláusula Quarta

Para beneficiarem dos descontos previstos na cláusula 2ª, os interessados devem fazer prova da qualidade de sócios ou colaboradores, através da declaração emitida pela ASFIC/PJ, aplicando-se os descontos aos valores que se vencerem após entrega da declaração.

Cláusula Quinta

O valor do desconto poderá ser alterado, a todo o tempo, mediante acordo de ambas as partes.

Cláusula Sexta

Qualquer outra iniciativa ou projecto a iniciar no âmbito do presente protocolo será objecto de negociação pormenorizada entre as partes signatárias e deverá ambas as partes signatárias e deverá figurar em anexo ao mesmo.

Cláusula Sétima

O presente Protocolo produzirá efeitos a contar da data da sua assinatura, até se denunciado por uma das partes, com antecipação de sessenta dias, podendo o seu clausulado ser ajustado a todo o tempo quando livremente aceite por ambas as partes.

Lisboa, 27 de Outubro de 2008

O Reitor da Universidade Aberta	O Presidente da Direcção Nacional da ASFIC/PJ
Prof. Doutor Carlos Reis	Carlos Manuel da Silva Anjos